



LEI MUNICIPAL Nº 3.362 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 e
dá outras providências.*

JOAO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

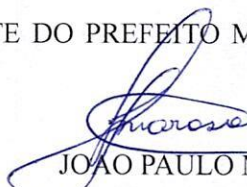
I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02	ASPS
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0212	Atenção Básica a Saúde
Projeto:	1043	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Unidades Básica de Saúde.
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações (351).....R\$ 300.000,00
Recurso	040 – ASPS	

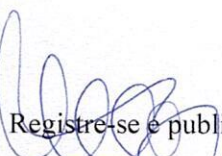
Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na redução das seguintes rubricas orçamentárias da Câmara de Vereadores do Município que não serão utilizadas no exercício:

I – Órgão:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	01.031.0100.1001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
	3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (17).....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recurso Livre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 13 dias do mês de março de 2023.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício


Registre-se e publique-se
Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 02/2023

Nova Bassano, 25 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 02/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso orçamentário da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para realocar o recurso orçamentário utilizado do Executivo para execução de pavimentação asfáltica em trecho da VRS/351 – Estrada do Rio Carreiro (valor da contrapartida do Município), recurso este que no exercício de 2022 foi cedido para o Executivo para execução da obra. Como no exercício de 2022 não foi realizada nenhuma etapa da obra, o empenho precisou ser anulado e refeito neste ano. Mas como não havia previsão orçamentária para 2023, foram utilizados recursos orçamentários do Poder Executivo. Sendo assim, com a liberação do Legislativo o recurso será devidamente realocado nas seguintes despesas:

Despesa 351 – R\$ 300.000,00 – Contrapartida da Construção do Novo Posto de Saúde;

Despesa 308 – R\$ 400.000,00 – Compra de Retro Escavadeira;

Despesa 314 – R\$ 300.000,00 – Contrapartida do Calçamento em São Brás e reforma na Rua das Camélias;

Despesa 584 – R\$ 200.000,00 – Reforma da cerca no Centro de Eventos.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI
N.º 02 de 25 de janeiro de 2023**

Os vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições conforme disposto no Artigo 145, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente **EMENDA PARCIAL SUPRESSIVA**, ao Projeto de Lei n.º 02/2023 de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Poder Executivo, para **EXCLUIR** os itens II, III e IV do Artigo 1.º, ficando com a seguinte redação:

Artigo 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

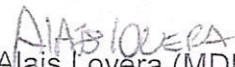
I – Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 ASPS
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 0212 Atenção Básica de Saúde
Projeto: 1043 Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Unidades Básica de saúde.
Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (351).....R\$300.000,00
Recurso 040 - ASPS

Parágrafo Único: Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na redução das seguintes rubricas orçamentárias da Câmara de Vereadores do Município que não serão utilizadas no exercício.

I – órgão: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0100.1001 Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
3.4.4.90.51.00.00 Obras e instalações (17)..... R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre

Ficam inalterados os demais artigos do projeto.

Câmara de Vereadores de Nova Bassano-RS, 09 dias do mês
de março de 2023.


Alais Lovera (MDB)


Antonio Tapparo (PDT)

Cidania de Moraes
Cidania de Moraes (MDB)

Gilberto Luis Artifon
Gilberto Luis Artifon (PDT)

Ivanor Biotto
Ivanor Biotto (MDB)

Márcio De Conto
Márcio De Conto (MDB)

Marcio Todeschini
Marcio Todeschini (PP)

William Cóser França
William Cóser França (MDB)

Lenir A. Dall'Agnol
Lenir Ana Tassari Dall'Agnol (PP)

.....
Aprovado () Rejeitado por.....
om 08....Votos Vencidos/.....Abstenções
essão () Ordinária (x) Extraordinária
ata 09/03/2013
.....
Presidente Secretário